



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ

RELATÓRIO

RELATÓRIO Nº 6 / 2025 / SEAD-PI/DIP/GPPCP/ASSESSORIA5

PROCESSO Nº 00002.001097/2025-14

Teresina/PI, 26 de março de 2025.

RELATÓRIO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS E CONFORMIDADE PARA PRORROGAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Relatório de Formalização de Pesquisa de Preços e Conformidade para Prorrogação referente a solicitação de **prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 001/2024**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 25/2023.

1.2. Assim, considerando a competência da Gerência de Pesquisa de Preços conforme o Decreto Estadual nº 22.546, de 16 de Novembro de 2023 aprova a Estrutura Regimental, o Organograma, as Atribuições e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Estado da Administração – SEAD/PI, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022.

1.3. Considerando ainda a conformidade com a Resolução CGFR Nº 03/2020, para a LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA, em especial:

III Pesquisas de preços (ar t. 32, § 1º, Decreto Estadual 14.483/2011; art. 8º, III, Decreto Estadual 15.093/2015; art. 3º §1º, III, IN SEAD/CGE 01/2015, Portaria CGE nº 20/2020 ou ato normativo que a substitua);

1.4. A Legislação que rege este procedimento é a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinada com a Instrução Normativa CGE nº 73/2020, em prol do Princípio da Segurança Jurídica, o qual veda a aplicação retroativa de nova interpretação adotada pela administração, em conformidade com o Decreto Estadual nº 22.546, de 16 de Novembro de 2023 que dispõe sobre o marco temporal da antiga lei de licitações (Lei nº 8666/1993) para a aplicação da nova lei nº 14.133/2021:

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2024, todas as licitações serão iniciadas e as contratações diretas instruídas pelas regras da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelos atos normativos que a regulamentam.

1.5. Para fins do disposto neste Relatório, considera-se:

I - cesta de preços: conjunto que obtenha o maior número de preços válidos coletados;

II - abrangência espacial: localização geográfica dos órgãos e entidades da Administração Pública pesquisados para obtenção de preços válidos para formação da cesta de preços;

1.6. Logo, segue análise do processo.

2. DO OBJETO

2.1. Trata-se de procedimento administrativo SEI nº 00002.001097/2025-14 de **prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 001/2024** (ID 016474078), que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS DIVERSOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E SERVIÇOS CORRELATOS.**

2.1.1. Cumpre registrar que a presente pesquisa foi realizada entre os dias 07 de março de 2025 à 26 de março de 2025.

3. DAS FONTES CONSULTADAS

3.1. A Pesquisa de Preços se constitui de procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para assumir as obrigações financeiras decorrentes de contratação pública. Dessa forma, a presente pesquisa tem como finalidade principal identificar se o valor do contrato que se pretende prorrogar é vantajoso, no desempenho de Administração. Em que pese à constatação de valores, esta Gerência realizou a análise técnica de preços do objeto do referido instrumento contratual, com o fito de garantir a regularidade deste procedimento.

3.2. Importante destacar que a **prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços supracitado não implica acréscimo de valores, mas tão somente de prorrogação de prazo**, pelo que passamos a analisar o PREÇO REFERENCIAL, em busca de constatar a vantajosidade para a administração pública.

3.3. Para verificar a vantajosidade da Prorrogação e a equiparação do preço de mercado, a instrução foi conduzida nos moldes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73 de 5 de agosto de 2020. Inicialmente, este setor, analisou o descritivo do objeto, buscando itens iguais ou semelhantes para a definição e constatação do preço praticados no mercado, conforme o que dispões o Art. 5º da mencionada instrução, *in verbis*:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou

contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

3.4. Além disso, a cláusula quarta da Ata de Registro de Preços N°01/2024 prevê a possibilidade de prorrogação a interesse da Administração, sendo esta a primeira prorrogação da ata em questão. Pelos documentos presente dos autos, se constata que há interesse das contratadas (ID 016826315, ID 016877127, ID 016877866 e ID 016955079) na prorrogação do prazo para fins de continuidade da prestação dos serviços. Também consta dos autos o Autorizo da autoridade competente (ID 016750636).

3.5. Da Cesta de Preços:

3.6. A pesquisa de preços tem como objetivo primordial estabelecer um valor de referência preciso e justo, balizado nos preços de mercado, a fim de garantir a otimização dos recursos públicos e o cumprimento dos princípios da Administração Pública.

3.7. Na pesquisa de preços, é necessário que o gestor tenha atenção ao coletar um preço, avaliando se as condições de negociação praticadas na contratação que está sendo consultada se assemelham ao seu caso, pois há vários fatores que podem influenciar o preço do produto ou serviço, deixando-o abaixo ou acima daqueles praticados no mercado e impactando o preço de referência.

3.8. Com base nos fundamentos expostos anteriormente, esta Gerência realizou a análise conforme o Inciso I do Art.5º da IN 73/2020 SEGES/ME de 2020, ou seja, através do Painel de Preços a fim de averiguar se o preço é coerente com os valores praticados por outros entes públicos. Para isso, foi realizada uma Pesquisa de Preços **no sistema Banco de Preços**, localizado no sítio eletrônico: (<https://www.bancodeprecos.com.br>).

3.9. O Banco de Preços é uma ferramenta de última geração para pesquisa e comparação de preços, pois oferece uma base de dados singular, utilizando preços adjudicados ou homologados de outras Administrações Públicas, servindo de apoio na formação do valor estimado. Outra variável a ser considerada, conforme orientações do STJ no manual de pesquisa de preços, é a análise das contratações anteriores, especialmente se houve diferença expressiva entre a estimativa de preços realizada pelo órgão e o valor efetivamente homologado e contratado. Nesse sentido, orienta-se que "os valores a serem utilizados para pesquisa de preços deverão ser aqueles homologados no processo licitatório, não havendo margem para utilização de propostas que não lograram êxito no procedimento.

3.10. Cabe destacar que a pesquisa realizada no sistema do Banco de Preços somente localizou **cotações para alguns itens**, conforme ID 017358502. Buscou-se inicialmente os preços praticados no Estado do Piauí; posteriormente, prosseguiu-se com a pesquisa na Região Nordeste, e aqueles não localizados foram pesquisados para todos os entes da Federação.

3.11. Reiteramos que essa prática é prevista na própria Instrução Normativa CGE N°1/2021, a qual menciona em seu artigo 4º que:

Art. 4º O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, tomando por base a mediana do conjunto de dados pesquisado com, no mínimo, três preços válidos, considerados aqueles constantes de bancos de dados públicos, as quantidades a serem contratadas, a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, na seguinte ordem de prioridade:

I - Contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive, quando necessitar composição de preço por custos unitários, na seguinte ordem de prioridade:

1. órgãos ou entidades da administração direta ou indireta sediados no Estado do Piauí;

2. órgãos ou entidades da administração direta ou indireta sediados na região Nordeste;

3. órgãos ou entidades da administração direta ou indireta sediados em outros estados da federação ou no Distrito Federal; **(grifos nossos)**

3.12. Expandiu-se então a pesquisa dos itens com menos de três cotações no sistema do Banco de Preços para o Mural de Contratos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e para o Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, localizado no sítio eletrônico [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), porém, a pesquisa não obteve êxito.

3.13. A pesquisa de preços para o objeto da Ata que se pretende prorrogar apresentou diversos desafios que impactam a obtenção de cotações precisas e comparáveis. Esses obstáculos decorrem das especificidades do serviço, da dinamicidade do mercado e das diferentes variáveis que compõem a forma de comercialização. Entre os principais fatores que dificultam a pesquisa de preços, destacam-se:

1. **Diversidade de Equipamentos e Estruturas:** Os serviços de locação englobam uma ampla variedade de itens, como palco, tendas, sistemas de som, iluminação, mobiliário, telões, entre outros. Cada item pode apresentar especificações técnicas distintas (ex.: tamanho, capacidade, tecnologia) que influenciam significativamente o valor final. A falta de padronização complica a obtenção de cotações comparáveis entre diferentes fornecedores.
2. **Variação de Preços Conforme a Localização e a Logística:** O custo de locação pode variar substancialmente em função da localização do evento e da necessidade de transporte, montagem e desmontagem. Fornecedores localizados em regiões distintas aplicam taxas variáveis para logística, o que torna difícil estabelecer um preço médio nacional.
3. **Customização dos Serviços:** Muitos serviços de locação são personalizados de acordo com as demandas específicas do evento, como a necessidade de adaptações no layout, instalação especial ou suporte técnico especializado. Esse fator aumenta a complexidade para encontrar preços padronizados.

3.14. Dessa forma, diante da especificidade do objeto da Ata a ser prorrogada, tornou-se necessário recorrer à pesquisa de preços junto a fornecedores, visando compreender a realidade de mercado e ampliar a busca.

3.15. **Assim, foram enviados e-mails no dia 10 de março de 2025 solicitando orçamentos a 05 (cinco) empresas de potenciais fornecedores compatíveis com o objeto proposto, tendo sido necessário a reiteração dos e-mails no dia 20 de março de 2025, como uma forma de conseguir pelo menos três cotações de fornecedores e assim conhecer a realidade do mercado local. Segue abaixo as empresas que foram consultadas:**

1. Patamares Produções Ltda, CNPJ: 23.166.661/0001-97. E-mail: patamaresproducoes@hotmail.com

2. W de Oliveira Neto Eireli - Multieventos, CNPJ: 07.585.921/0001-02. E-mail: multi.eventos.the@gmail.com

3. Bárbara Bast Produções e Consultoria Ltda, CNPJ 32.240.529/0001-79. E-mail: bastproducoes@gmail.com

4. Elétrica Locações e Eventos Ltda, CNPJ: 11.587.614/0001-38. E-mail: eletricalocacoes.eventos@hotmail.com

3.16. **Registre-se, ainda, que foram relacionados, aos autos, extratos dos e-mails que foram enviados para empresas, a fim de denotar impessoalidade e transparência em todas as fases (ID 017358502) e, dentre as solicitações realizadas, somente 03 (duas) empresas retornaram com orçamentos:**

1. Patamares Produções Ltda - CNPJ: 23.166.661/0001-97. E-mail: patamaresproducoes@hotmail.com
2. W de Oliveira Neto Eireli - Multieventos, CNPJ : 07.585.921/0001-02. E-mail: multi.eventos.the@gmail.com
3. Bárbara Bast Produções e Consultoria Ltda, CNPJ 32.240.529/0001-79. E-mail: bastproducoes@gmail.com

3.17. Em algumas situações, os fornecedores relutam em fornecer orçamentos, especialmente quando não há uma perspectiva imediata de contratação, como é o caso. Isso reduz a quantidade de propostas formais disponíveis para análise.

3.18. Destacamos que a escolha dos fornecedores para a participação da presente pesquisa de preços, foi realizada com base em análise de bom histórico com a administração pública, levando em consideração, também, a celeridade destes em responder à esta gerência com base em procedimentos anteriores, assim como pesquisa de fornecedores da região do sistema do banco de preços, bem como a verificação deste setor de que o preço representa a realidade de mercado, restando justificada a escolha.

3.19. Em busca de ampliar o número de preços públicos disponíveis, esta Gerência solicitou, por meio de e-mails enviados em 20 de março de 2025 às empresas vencedoras da Ata de Registro de Preços, informações sobre contratações similares realizadas com outros entes públicos. A solicitação, que segue em anexo (ID 017358502), resultou em apenas uma resposta, na qual a empresa Extand Eventos e Estruturas informou não possuir contratações similares.

3.20. **Assim, a pesquisa foi conduzida com rigor, observando os princípios da isonomia e da eficiência, essenciais para garantir a competitividade e a adequação dos preços ao mercado.**

4. DO MÉTODO ESTATÍSTICO:

4.1. Cabe apontar que, segundo o entendimento proferido pelo **TCU no Acórdão 403/2013 – Primeira Câmara**, é indispensável que a Administração avalie, de forma crítica, a Pesquisa de Preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados. Assim, para obtenção do resultado da pesquisa, não poderão ser considerados os preços excessivamente elevados e os inexequíveis, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

4.2. É sabido que o gestor necessita realizar análise da amostra levantada, conforme Instrução Normativa SEGES nº 73/2020, tendo a discricionariedade para utilizar outros parâmetros ou critérios para a constatação do preço referencial, desde que seja autorizado pela autoridade competente.

4.3. De início, pontua-se, que utilizou para tratamento da cesta de preços, os seguintes métodos matemáticos:

LEGENDA DE CÁLCULOS UTILIZADOS	
Média	É um dado estatístico que representa um "meio termo" entre um conjunto de valores, sendo calculada somando-se todos os valores e dividindo-se pelo número de elementos do conjunto.
Desvio padrão	Medida estatística que indica a dispersão de um conjunto de dados em relação à média.
Coefficiente de variação	É um indicador que mede a variabilidade de um conjunto de dados. Ele é calculado a partir da razão entre o desvio-padrão e a média dos dados, sendo expresso em percentagem.
Limite superior	Soma da Média com desvio padrão.
Limite Inferior	Subtração da média com o desvio padrão.

4.4. Conceitualmente o coeficiente de variação é uma medida de dispersão, também chamada de medida de variabilidade. As medidas de tendência central são, por exemplo a média e a mediana. Assim, o coeficiente de variação relaciona o desvio-padrão e a média aritmética de um conjunto de dados.

4.5. Pela Instrução Normativa supramencionada extraímos o artigo que trata da metodologia para obtenção do preço estimado, então vejamos:

"Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados".

4.6. A utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados, isso ocorre principalmente quando não há desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Já a média é indicada, quando a administração julgar não ser mais adequada a utilização do preço mínimo e quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos, ou seja, quando é adotado um método de avaliação que exclui os inexequíveis e os excessivamente elevados.

4.7. Nesse sentido, **consideramos adequada a utilização da MÉDIA saneada**, visto que os preços estão distribuídos de forma homogênea, **tendo sido realizado o descarte de preço excessivamente elevado**. Ademais, não foi necessário desconsiderar preços inexequíveis.

4.8. Cabe apontar que, segundo o entendimento proferido pelo TCU no Acórdão 403/2013 – Primeira Câmara, é indispensável que a Administração avalie, de forma crítica, a Pesquisa de Preço obtida junto ao mercado, especialmente quando houver grande variação entre os valores apresentados. Assim, para a obtenção do resultado da pesquisa, não poderão ser considerados os preços excessivamente elevados e os inexequíveis, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

4.9. Vale ressaltar que a pesquisa foi conduzida com base em informações de contratações públicas e cotação de fornecedores, destacamos que a Planilha (ID 017356166) na aba Mapa de Precificação estão indicados o Desvio Padrão e o Coeficiente de Variação.

4.10. Verificando-se os preços coletados, procedeu-se à exclusão da seguinte cotação:

- Lote 1, item 11 - Pannel de Led indoor/outdoor P5 medindo 5x2m: o valor de R\$15.550,00 apresentado pela empresa Patamares Produções apresenta uma discrepância significativa em relação aos preços registrados no Banco de Preços e aos demais orçamentos recebidos.

4.11. **Embora o valor do item 11 do lote 01 conste em vermelho no mapa de precificação, o mesmo não foi contabilizado para o cálculo da média.**

4.12. **O Mapa de Precificação apresenta outros valores destacados em vermelho que não foram considerados no cálculo da média. Esses valores, referentes a contratações públicas realizadas no Estado do Piauí, foram mantidos no mapa por se tratarem de**

preços públicos estaduais. Assim, permanecem registrados tanto no relatório emitido pelo Banco de Preços quanto no próprio mapa de precificação:

- Lote 1, item 2 - o valor de R\$6.070,50 (seis mil, setenta reais e cinquenta centavos);
- Lote 1, item 3 - o valor de R\$8.995,50 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);
- Lote 1, item 4 - o valor de R\$13.045,50 (treze mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

4.13. Segue abaixo Tabela Resumo do Mapa de Precificação:

TABELA RESUMO

PRORROGAÇÃO ARP N° 01/2024 (P.E. N° 25/2023)							
				ART N° 01/2024		Método Matemático: Média	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lote 01 - Locação de iluminação para eventos							
1	Iluminação de Pequeno Porte	Unidade	397	R\$ 895,00	R\$ 355.315,00	R\$ 1.402,62	R\$ 556.840,14
2	Iluminação de Médio Porte	Unidade	394	R\$ 1.250,00	R\$ 492.500,00	R\$ 1.641,88	R\$ 646.900,72
3	Iluminação de Grande Porte	Unidade	342	R\$ 1.795,00	R\$ 613.890,00	R\$ 2.680,91	R\$ 916.871,22
4	Iluminação de Super Porte	Unidade	295	R\$ 3.150,00	R\$ 929.250,00	R\$ 4.080,29	R\$ 1.203.685,55
5	Par Led RGBW 3W.	Unidade	970	R\$ 30,00	R\$ 29.100,00	R\$ 53,52	R\$ 51.914,40
6	MovingsHeadsBeam 200 5R	Unidade	769	R\$ 127,00	R\$ 97.663,00	R\$ 167,02	R\$ 128.438,38
7	Canhão Seguidor 15R.	Unidade	426	R\$ 151,00	R\$ 64.326,00	R\$ 190,13	R\$ 80.995,38
8	Set Light 1000W.	Unidade	506	R\$ 54,00	R\$ 27.324,00	R\$ 79,16	R\$ 40.054,96
9	Painel de Led indoor/outdoor de pixel 10mm medindo 5x2m.	Unidade	655	R\$ 1.269,00	R\$ 831.195,00	R\$ 2.089,69	R\$ 1.368.746,95
10	Painel de Led indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 5x2m	Unidade	627	R\$ 1.263,00	R\$ 791.901,00	R\$ 2.223,88	R\$ 1.394.372,76
11	Painel de Led indoor/outdoor P5 medindo 5x2m	Unidade	300	R\$ 1.164,12	R\$ 349.236,00	R\$ 1.836,26	R\$ 550.878,00
12	Painel de Led indoor/outdoor P3 medindo 5x2m	Unidade	300	R\$ 1.361,00	R\$ 408.300,00	R\$ 2.327,27	R\$ 698.181,00
Valor Total ARP - Lote 01					R\$ 4.990.000,00	Valor Total	R\$ 7.637.879,46
Lote 02 - Locação de sonorização para eventos							
1	Sonorização de Pequeno Porte	Unidade	674	R\$ 1.436,69	R\$ 968.329,06	R\$ 2.124,00	R\$ 1.431.576,00
2	Sonorização de Medio Porte	Unidade	604	R\$ 3.225,50	R\$ 1.948.202,00	R\$ 4.331,87	R\$ 2.616.449,48
3	Sonorização de Grande Porte	Unidade	402	R\$ 6.458,14	R\$ 2.596.172,28	R\$ 8.804,76	R\$ 3.539.513,52
4	Sonorização de Super Porte	Unidade	291	R\$ 11.602,01	R\$ 3.376.184,91	R\$ 15.090,97	R\$ 4.391.472,27
Valor Total ARP - Lote 02					R\$ 8.888.888,25	Valor Total	R\$ 11.979.011,27
Lote 03 - Locação de palco com cobertura para eventos							
1	Palco de Pequeno Porte	Diária	469	R\$ 2.290,00	R\$ 1.074.010,00	R\$ 3.348,18	R\$ 1.570.296,42
2	Palco de Médio Porte	Diária	393	R\$ 4.130,00	R\$ 1.623.090,00	R\$ 6.388,40	R\$ 2.510.641,20
3	Palco de Grande Porte	Diária	348	R\$ 5.060,00	R\$ 1.760.880,00	R\$ 8.292,24	R\$ 2.885.699,52
4	Palco de Super Porte	Diária	276	R\$ 7.398,62	R\$ 2.042.019,12	R\$ 12.057,80	R\$ 3.327.952,80
Valor Total ARP - Lote 03					R\$ 6.499.999,12	Valor Total	R\$ 10.294.589,94
Lote 04 - Locação de tablado, tenda e stande para eventos							
1	Palco (tablado), medindo 4,40m x 3,20m x 0,50 m c	Diária	407	R\$ 606,30	R\$ 246.764,10	R\$ 1.460,44	R\$ 594.399,08
2	Palco (tablado) medindo 8m x 8m x 0,50m	Diária	428	R\$ 1.955,20	R\$ 836.825,60	R\$ 3.852,66	R\$ 1.648.938,48
3	Tablado de estrutura modular metálica com piso de madeira	Diária	380	R\$ 175,00	R\$ 66.500,00	R\$ 279,39	R\$ 106.168,20
4	Tablado em compensado de 20mm	Diária	348	R\$ 47,50	R\$ 16.530,00	R\$ 75,32	R\$ 26.211,36

5	Stand especial medindo 4x3x2,20m	Diária	595	R\$ 1.372,50	R\$ 816.637,50	R\$ 2.630,03	R\$ 1.564.867,85
6	Stand especial medindo 3x3x2,20m	Diária	849	R\$ 562,50	R\$ 477.562,50	R\$ 1.107,50	R\$ 940.267,50
7	Instalações físicas, fornecida em regime de locação. O espaço deve possuir área de 16m² (4x4m)	Diária	337	R\$ 1.281,77	R\$ 431.956,49	R\$ 2.509,09	R\$ 845.563,33
8	Instalações físicas, fornecida em regime de locação. O espaço deve possuir área de 24m² (8x3m)	Diária	467	R\$ 1.995,84	R\$ 932.057,28	R\$ 3.917,95	R\$ 1.829.682,65
9	Tenda com montagem, em lona branca no eslo piramidal com base em estrutura metálica	Diária	937	R\$ 287,25	R\$ 269.153,25	R\$ 552,52	R\$ 517.711,24
10	Tenda com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no eslo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,00m x 6,00 metros cada	Diária	857	R\$ 437,25	R\$ 374.723,25	R\$ 832,27	R\$ 713.255,39
11	Tenda com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no eslo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 10,00m x 10,00 metros cada	Diária	720	R\$ 822,50	R\$ 592.200,00	R\$ 1.600,88	R\$ 1.152.633,60
12	Tenda em lona branca no eslo piramidal com base em estrutura de alumínio1. treliça D25, medindo 5m x 5m cada	Diária	722	R\$ 592,50	R\$ 427.785,00	R\$ 1.154,67	R\$ 833.671,74
13	Tenda em lona branca no eslo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30, medindo 10m x 10m cada, pés de sustentação sem tablado.	Diária	727	R\$ 1.997,50	R\$ 1.452.182,50	R\$ 3.831,40	R\$ 2.785.427,80
14	Tenda em lona branca no eslo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30, medindo 10m x 10m cada, pés de sustentação com piso em madeira e carpete.	Diária	612	R\$ 3.322,50	R\$ 2.033.370,00	R\$ 6.376,50	R\$ 3.902.418,00
15	Tenda em lona branca no eslo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30, medindo 10m x 10m cada, pés de sustentação com piso em madeira, carpete e revestimento em malha tensionada na parte superior.	Diária	472	R\$ 3.998,83	R\$ 1.887.447,76	R\$ 7.944,90	R\$ 3.749.992,80
16	Praticável de 2m x 1m, em alumínio estrutural com tampo, compensado naval	Diária	558	R\$ 61,00	R\$ 34.038,00	R\$ 110,64	R\$ 61.737,12
17	Painéis de fôrmica estrutural TS de 2,00x2,50m de altura (PEÇA).	Diária	235	R\$ 99,75	R\$ 23.441,25	R\$ 197,47	R\$ 46.405,45
18	Treliças de Alumínio Q15 (metro linear).	Diária	50	R\$ 22,61	R\$ 1.130,50	R\$ 27,87	R\$ 1.393,50
19	Treliças de Alumínio D25 (metro linear).	Diária	3920	R\$ 22,00	R\$ 86.240,00	R\$ 42,53	R\$ 166.717,60
20	Treliças de Alumínio Q30 (metro linear).	Diária	3860	R\$ 34,25	R\$ 132.205,00	R\$ 53,95	R\$ 208.247,00
21	Treliças de Alumínio P50 (metro linear).	Diária	1500	R\$ 37,50	R\$ 56.250,00	R\$ 70,20	R\$ 105.300,00
22	Tenda medindo 10M x 50M com altura de 5M em treliça P30, cobertura em lona night day.	Diária	100	R\$ 15.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 31.433,33	R\$ 3.143.333,00
Valor Total ARP - Lote 04					R\$ 12.694.999,98	Valor Total	R\$ 24.944.342,69
Lote 05 - Locação de equipamentos diversos para eventos							
1	Aparelho Data Show - 3.000 lumens (projektor + computador) com operador para o mesmo.	Unidade	417	R\$ 417,00	R\$ 173.889,00	R\$ 564,20	R\$ 235.271,40
2	Aparelho Data Show - 5.000 lumens (projektor + computador) com operador para o mesmo.	Unidade	554	R\$ 1.243,00	R\$ 688.622,00	R\$ 1.478,33	R\$ 818.994,82
3	Tela de Projeção - retrátil de tamanho 100 polegadas.	Unidade	449	R\$ 220,00	R\$ 98.780,00	R\$ 229,15	R\$ 102.888,35
4	Tela de Projeção - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro.	Unidade	457	R\$ 443,00	R\$ 202.451,00	R\$ 532,25	R\$ 243.238,25
5	Tela de Projeção de tamanho 200 polegadas em treliça Q-15 ou D-25.	Unidade	401	R\$ 409,00	R\$ 164.009,00	R\$ 477,25	R\$ 191.377,25
6	Notebook 15 3000 3501-A25P - Intel Core i3 4GB 256GB SSD 15,6" LED Windows 10	Unidade	1469	R\$ 254,00	R\$ 373.126,00	R\$ 352,94	R\$ 518.468,86
7	Nobreak (Estabilizador) - configuração mínima: 4 saídas 110 ou 220, 600VA.	Unidade	514	R\$ 324,00	R\$ 166.536,00	R\$ 374,25	R\$ 192.364,50
8	Impressora Multifuncional Laser com Tonner Original	Unidade	565	R\$ 814,50	R\$ 460.192,50	R\$ 961,08	R\$ 543.010,20
9	Smart TV LED 43" Full HD PTV43E10N5SF com Midicast 2 HDMI 2 USB	Unidade	602	R\$ 246,50	R\$ 148.393,00	R\$ 343,50	R\$ 206.787,00
10	Smart TV 4K 60" LED Ultra HD 60UN7310PSA ThinQ AI Inteligência Artificial webOS 5.0 HDR 3 HDMI 2 USB;	Unidade	576	R\$ 443,96	R\$ 255.720,96	R\$ 568,50	R\$ 327.456,00
11	Climatizador Evaporativo com vazão de 10.000 m³/hora	Unidade	1615	R\$ 331,00	R\$ 534.565,00	R\$ 433,13	R\$ 699.504,95
12	Climatizador Evaporação com vazão de 25.000 m³/hora.	Unidade	1541	R\$ 372,19	R\$ 573.544,79	R\$ 443,00	R\$ 682.663,00
13	Projektor a laser 5000 lumens para Projeção Mapeada 30"- 500" / taxa de contraste de 1.000.000:1 / tecnologia de projeção a laser	Unidade	20	R\$ 510,50	R\$ 10.210,00	R\$ 595,38	R\$ 11.907,60
14	Criação de material para projeção mapeada	Unidade	20	R\$ 10.833,00	R\$ 216.660,00	R\$ 13.344,27	R\$ 266.885,40
15	Notebook para projeção mapeada core i9/ 32GB / HD / SSD / PLACA DE VÍDEO 16GB	Unidade	50	R\$ 2.666,00	R\$ 133.300,00	R\$ 3.157,83	R\$ 157.891,50
Valor Total ARP - Lote 05					R\$ 4.199.999,25	Valor Total	R\$ 5.198.709,08

Lote 06 - Locação de mesas plásticas, madeira, ferro e toalhas para eventos							
1	Mesa plástica quadrada – 04 lugares, com toalha de tecido para mesa nas cores branca e coloridas variadas	Unidade	5554	R\$ 6,00	R\$ 33.324,00	R\$ 10,07	R\$ 55.928,78
2	Mesa plástica redonda – 06 lugares, com toalha de tecido para mesa nas cores: branca e coloridas variadas	Unidade	4883	R\$ 13,50	R\$ 65.920,50	R\$ 26,88	R\$ 131.255,04
3	Mesa ferro quadrada (pés cruzados) - 04 lugares, com toalha de tecido para mesa nas cores: branca e coloridas variadas	Unidade	1585	R\$ 16,50	R\$ 26.152,50	R\$ 32,44	R\$ 51.417,40
4	Mesa com tampo de ferro ou madeira redonda - 08 lugares, com toalha de tecido para mesa nas cores: branca e coloridas variadas.	Unidade	1803	R\$ 30,00	R\$ 54.090,00	R\$ 58,93	R\$ 106.250,79
5	Mesa com tampo de ferro ou madeira redonda - 10 lugares, com toalha de tecido para mesa nas cores: branca e coloridas variadas.	Unidade	3016	R\$ 35,00	R\$ 105.560,00	R\$ 68,83	R\$ 207.591,28
6	Mesa madeira rústica para centro sala de honra 1 x 1m - altura 0,50.	Unidade	585	R\$ 102,00	R\$ 59.670,00	R\$ 194,67	R\$ 113.881,95
7	Mesa com tampo de vidro para centro sala de honra 1 x 1m - altura 0,50.	Unidade	679	R\$ 70,00	R\$ 47.530,00	R\$ 134,43	R\$ 91.277,97
8	Mesa madeira entalhada para cerimônias – 3 metros.	Unidade	150	R\$ 363,66	R\$ 54.549,00	R\$ 684,33	R\$ 102.649,50
9	Mesa de espelho com 2,5 metros (prata e bronze).	Unidade	150	R\$ 466,00	R\$ 69.900,00	R\$ 808,21	R\$ 121.231,50
10	Mesa para buffet (ferro, madeira, espelho, resinada).	Unidade	150	R\$ 362,00	R\$ 54.300,00	R\$ 673,67	R\$ 101.050,50
11	Aparador apoio cerimônias em espelho – 2 metros.	Unidade	150	R\$ 206,00	R\$ 30.900,00	R\$ 387,67	R\$ 58.150,50
12	Aparador apoio cerimônias madeira, ferro – 2 metros.	Unidade	150	R\$ 206,00	R\$ 30.900,00	R\$ 387,67	R\$ 58.150,50
13	Módulo balcão 2,20m (espelho, madeira, ferro).	Unidade	150	R\$ 388,00	R\$ 58.200,00	R\$ 739,67	R\$ 110.950,50
14	Módulo balcão com tampo iluminado 2,20m.	Unidade	150	R\$ 336,00	R\$ 50.400,00	R\$ 657,33	R\$ 98.599,50
15	Módulo balcão curvo para cerimônias.	Unidade	150	R\$ 383,00	R\$ 57.450,00	R\$ 733,40	R\$ 110.010,00
16	Mesa tipo bistrô, tampo redondo com aproximadamente 50 cm de diâmetro.	Unidade	150	R\$ 66,00	R\$ 9.900,00	R\$ 114,86	R\$ 17.229,00
17	Mesa montada com material tipo pranchão em formato padronizado octanorme, com toalha em tecido para a mesa;	Unidade	150	R\$ 97,00	R\$ 14.550,00	R\$ 187,03	R\$ 28.054,50
18	Toalha de tecido para mesa (04 lugares formato quadrada) Cor: branca.	Unidade	4718	R\$ 8,00	R\$ 37.744,00	R\$ 16,54	R\$ 78.035,72
19	Toalha de tecido para mesa (04 lugares, formato quadrada) Colorida.	Unidade	1936	R\$ 8,00	R\$ 15.488,00	R\$ 16,75	R\$ 32.428,00
20	Toalha de tecido para mesa (06 lugares, formato redonda) Cor: branca.	Unidade	1905	R\$ 11,00	R\$ 20.955,00	R\$ 22,38	R\$ 42.633,90
21	Toalha de tecido para mesa (06 lugares, formato redonda) Cor: colorida.	Unidade	1355	R\$ 12,00	R\$ 16.260,00	R\$ 24,01	R\$ 32.533,55
22	Toalha de tecido para mesa (08 lugares, formato redonda) Cor: branca.	Unidade	1253	R\$ 14,00	R\$ 17.542,00	R\$ 24,46	R\$ 30.648,38
23	Toalha de tecido para mesa (08 lugares, formato redonda) Cor: colorida	Unidade	1135	R\$ 14,00	R\$ 15.890,00	R\$ 26,45	R\$ 30.020,75
24	Toalha de tecido para mesa (10 lugares, formato redonda) Cor: branca.	Unidade	1096	R\$ 17,00	R\$ 18.632,00	R\$ 29,56	R\$ 32.397,76
25	Toalha de tecido para mesa (10 lugares, formato redonda) Cor: colorida.	Unidade	963	R\$ 19,00	R\$ 18.297,00	R\$ 33,24	R\$ 32.010,12
26	Toalha de tecido para mesa Buffet, na cor branca.	Unidade	559	R\$ 24,00	R\$ 13.416,00	R\$ 47,67	R\$ 26.647,53
27	Toalha de tecido para mesa Buffet, colorida.	Unidade	496	R\$ 30,00	R\$ 14.880,00	R\$ 55,87	R\$ 27.711,52
28	Toalha de tecido para mesa Buffet, estampada.	Unidade	559	R\$ 32,00	R\$ 17.888,00	R\$ 60,38	R\$ 33.752,42
29	Toalha de renda na cor branca para mesa Buffet.	Unidade	545	R\$ 53,00	R\$ 28.885,00	R\$ 104,84	R\$ 57.137,80
30	Manta decorava colorida (mesa buffet)	Unidade	743	R\$ 100,00	R\$ 74.300,00	R\$ 191,04	R\$ 141.942,72
31	Manta decorava estampada (mesa buffet).	Unidade	1017	R\$ 99,00	R\$ 100.683,00	R\$ 189,22	R\$ 192.436,74
32	Tampo de tecido para mesa (06 lugares formato redondo). Cor: colorido liso.	Unidade	1161	R\$ 87,00	R\$ 101.007,00	R\$ 165,72	R\$ 192.400,92
33	Tampo de tecido para mesa (06 lugares formato redondo). Estampado	Unidade	1205	R\$ 87,00	R\$ 104.835,00	R\$ 166,73	R\$ 200.909,65
34	Tampo de tecido para mesa (08 lugares formato redondo). Cor: colorido liso.	Unidade	1077	R\$ 77,00	R\$ 82.929,00	R\$ 153,83	R\$ 165.674,91
35	Tampo de tecido para mesa (08 lugares formato redondo). Estampado.	Unidade	915	R\$ 99,00	R\$ 90.585,00	R\$ 180,14	R\$ 164.828,10
36	Tampo de tecido para mesa (10 lugares formato redondo). Cor colorido liso.	Unidade	1035	R\$ 83,00	R\$ 85.905,00	R\$ 159,60	R\$ 165.186,00
37	Tampo de tecido para mesa (10 lugares formato redondo). Estampado.	Unidade	890	R\$ 113,00	R\$ 100.570,00	R\$ 197,38	R\$ 175.668,20
Valor Total ARP - Lote 06					R\$ 1.799.987,00	Valor Total	R\$ 3.418.683,90

Lote 07 - Locação de cadeiras, bancos e passareiras paa eventos							
1	Cadeira plástica sem braço com capa / tecido na cor branca ou colorida.	Unidade	33838	R\$ 10,00	R\$ 338.380,00	R\$ 10,23	R\$ 346.162,74
2	Cadeira de plástica com braço com capa / tecido na cor branca ou colorida	Unidade	26185	R\$ 12,50	R\$ 327.312,50	R\$ 14,81	R\$ 387.799,85
3	Cadeira madeira medalhão para mesa de honra com acolchoamento.	Unidade	1950	R\$ 67,00	R\$ 130.650,00	R\$ 74,00	R\$ 144.300,00
4	Cadeira madeira rústica para sala de honra.	Unidade	1925	R\$ 67,00	R\$ 128.975,00	R\$ 98,33	R\$ 189.285,25
5	Banco madeira rústica com no máximo 03 lugares para sala de honra.	Unidade	853	R\$ 10,00	R\$ 8.530,00	R\$ 146,00	R\$ 124.538,00
6	Banco madeira rústica com no máximo 06 lugares para sala de honra.	Unidade	768	R\$ 20,00	R\$ 15.360,00	R\$ 297,00	R\$ 228.096,00
7	Cadeira de ferro sem braço (pés cruzados).	Unidade	1350	R\$ 19,90	R\$ 26.865,00	R\$ 20,25	R\$ 27.337,50
8	Sofá módulo 2 lugares (cores diversas).	Unidade	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00	R\$ 493,33	R\$ 9.866,60
9	Sofá módulo 3 lugares (cores diversas).	Unidade	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00	R\$ 532,00	R\$ 10.640,00
10	Banqueta alta em metal, estrutura tubular em aço carbono c/ tratamento anti-corrosivo, pintura eletrostática (cores diversas). Assento com estofado (cores diversas).	Unidade	50	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00	R\$ 71,04	R\$ 3.552,00
11	Tapetes para cerimônias (tamanhos diversos).	Unidade	100	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00	R\$ 853,40	R\$ 85.340,00
12	Passadeira na cor vermelha	Unidade	771	R\$ 51,00	R\$ 39.321,00	R\$ 76,32	R\$ 58.842,72
13	Passadeira na cor azul.	Unidade	854	R\$ 51,00	R\$ 43.554,00	R\$ 98,67	R\$ 84.264,18
14	Passadeira na cor preta	Unidade	737	R\$ 51,00	R\$ 37.587,00	R\$ 95,67	R\$ 70.508,79
15	Passadeira na cor branca.	Unidade	767	R\$ 51,00	R\$ 39.117,00	R\$ 85,40	R\$ 65.501,80
Valor Total ARP - Lote 07					R\$ 1.197.951,50	Valor Total	R\$ 1.836.035,43
Lote 08 - Locação de arquibancadas e grades de isolamentos para eventos							
1	Arquibancada com 9 degraus de altura, com uma passarela com 1,20mt de largura (UNIDADE)	Diária	524	R\$ 15.032,58	R\$ 7.877.071,92	R\$ 17.475,44	R\$ 9.157.130,56
2	Grades de isolamento em ferro galvanizado medindo 1,30m de altura. (METRO LINEAR).	Diária	7209	R\$ 29,25	R\$ 210.863,25	R\$ 32,30	R\$ 232.850,70
3	Isolamento de área, com peças em compensado 15mm de espessura ou placas em ferro galvanizado, de 2,44m altura por 1,22m de largura, pintado em preto ou alumínio (METRO LINEAR)	Diária	4797	R\$ 82,73	R\$ 396.855,81	R\$ 101,67	R\$ 487.710,99
4	Guarda corpo medindo 2m x 1m	Diária	200	R\$ 33,43	R\$ 6.686,00	R\$ 39,70	R\$ 7.940,00
5	Unifilas para isolamento de áreas.	Diária	200	R\$ 37,60	R\$ 7.520,00	R\$ 50,46	R\$ 10.092,00
Valor Total ARP -Lote 08					R\$ 8.498.996,98	Valor Total	R\$ 9.895.724,25
Lote 09 - Locação de banheiros químicos para eventos							
1	Banheiro Químico versão standard com manutenção	Diária	1440	R\$ 157,00	R\$ 226.080,00	R\$ 256,06	R\$ 368.726,40
2	Banheiro Químico versão standard, adaptado para portadores de necessidades especiais, com manutenção.	Diária	1055	R\$ 279,00	R\$ 294.345,00	R\$ 338,25	R\$ 356.853,75
3	Banheiro Químico versão LUXO em container de 6m de comprimento, com 36.000 BTUS de ar condicionado, caixa de dejetos com assento, caixa d'água e limpeza durante a locação.	Diária	565	R\$ 4.034,64	R\$ 2.279.571,60	R\$ 4.933,33	R\$ 2.787.331,45
Valor Total ARP - Lote 09					R\$ 2.799.996,60	Valor Total	R\$ 3.512.911,60
Lote 10 - Serviços de decoração							
1	Prestação de serviços de decoração em área de no mínimo 80m² e no máximo 200m², arranjos de flores branca, amarelas, vermelhas, e outras com folhagens, balões, velas ou quadros, etc. (SERVIÇO).	Diária	1093	R\$ 2.535,00	R\$ 2.770.755,00	R\$ 4.920,00	R\$ 5.377.560,00
2	Prestação de serviços de decoração em área de no mínimo 200m² e no máximo 500m², arranjos de flores branca, amarelas, vermelhas, e outras com folhagens, balões, velas quadros, etc (SERVIÇO).	Diária	974	R\$ 10.125,37	R\$ 9.862.110,38	R\$ 18.462,50	R\$ 17.982.475,00
3	Prestação de serviços de decoração em área de no mínimo 500m² e no máximo 800m², arranjos de flores branca, amarelas, vermelhas, e outras com folhagens, balões, velas quadros, etc (SERVIÇO).	Diária	833	R\$ 25.210,00	R\$ 20.999.930,00	R\$ 51.000,00	R\$ 42.483.000,00
4	Prestação de serviços de decoração em área de no mínimo 800m² e no máximo 1000m², arranjos de flores branca, amarelas, vermelhas, e outras com folhagens, balões, velas quadros, etc (SERVIÇO).	Diária	720	R\$ 50.510,00	R\$ 36.367.200,00	R\$ 103.666,67	R\$ 74.640.002,40

Valor Total ARP - Lote 10					R\$ 69.999.995,38	Valor Total	R\$ 140.483.037,40
Lote 11 - Serviços correlatos							
1	Recepcionista	Diária	1327	R\$ 235,62	R\$ 312.667,74	R\$ 282,67	R\$ 375.103,09
2	Garçom	Diária	1559	R\$ 230,00	R\$ 358.570,00	R\$ 309,09	R\$ 481.871,31
3	Faxineiro	Diária	1238	R\$ 260,00	R\$ 321.880,00	R\$ 346,00	R\$ 428.348,00
4	Cerimonialista.	Diária	971	R\$ 1.635,00	R\$ 1.587.585,00	R\$ 1.962,61	R\$ 1.905.694,31
5	Fotografo (disponibilizar no mínimo 200 fotos em mídia CD/DVD)	Diária	1046	R\$ 338,00	R\$ 353.548,00	R\$ 655,11	R\$ 685.245,06
6	Cinegrafista (disponibilizar no mínimo 2hrs de filmagem já editada em mídia de DVD)	Diária	1021	R\$ 411,00	R\$ 419.631,00	R\$ 777,25	R\$ 793.572,25
7	Serviços de gravação de áudio de palestras/reuniões e disponibilização do mesmo em mídia de CD/DVD	Diária	1081	R\$ 2.541,00	R\$ 2.746.821,00	R\$ 3.095,93	R\$ 3.346.700,33
8	Serviços transmissão de imagem deforma Simultânea para espaços abertos e/ou fechados	Diária	983	R\$ 3.336,00	R\$ 3.279.288,00	R\$ 4.604,00	R\$ 4.525.732,00
Valor Total ARP - Lote 11					R\$ 9.379.990,74	Valor Total	R\$ 12.542.266,35
Lote 12 - Serviços de promoção de eventos							
1	Serviço de elaboração de projetos de eventos em datas comemoravas do calendário do governo do Estado do Piauí, contemplando a pesquisa, o planejamento, a apresentação, o desenvolvimento, o acompanhamento junto aos executores (fornecedores) do projeto. Ficando por conta da contratada todas as despesas inerentes a prestação dos serviços, inclusive deslocamentos, dentro do Estado do Piauí.	Diária	1000	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900.000,00	R\$ 14.010,50	R\$ 14.010.500,00
Valor Total ARP - Lote 12					R\$ 9.900.000,00	Valor Total	R\$ 14.010.500,00
Lote 13 - Itens para ambientação e decoração para eventos							
1	Tapete para ambientação.	Unidade	100	R\$ 650,00	R\$ 65.000,00	R\$ 953,63	R\$ 95.363,00
2	Casçais – P (vidro, ferro, madeira).	Unidade	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00	R\$ 105,67	R\$ 10.567,00
3	Casçais – M (vidro, ferro, madeira).	Unidade	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00	R\$ 140,80	R\$ 14.080,00
4	Casçais – G (vidro, ferro, madeira).	Unidade	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00	R\$ 162,00	R\$ 16.200,00
5	Vasos decorativos - P – (vidro, ferro, madeira e prata).	Unidade	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	R\$ 155,33	R\$ 15.533,00
6	Vasos decorativos - M – (vidro, ferro, madeira e prata).	Unidade	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00	R\$ 196,80	R\$ 19.680,00
7	Vasos decorativos - G – (vidro, ferro, madeira e prata).	Unidade	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00	R\$ 271,67	R\$ 27.167,00
8	Vasos decorativos - GG – (vidro, ferro, madeira e prata).	Unidade	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00	R\$ 347,50	R\$ 34.750,00
9	Lustres – ferro, madeira, palha e tecido.	Unidade	100	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00	R\$ 844,33	R\$ 84.433,00
10	Champanheiras de pé.	Unidade	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00	R\$ 307,50	R\$ 30.750,00
11	Pufs (cores diversas).	Unidade	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00	R\$ 112,96	R\$ 11.296,00
12	Tribuna em vidro, madeira ou acrílico.	Unidade	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00	R\$ 293,67	R\$ 29.367,00
Valor Total ARP - Lote 13					R\$ 220.000,00	Valor Total	R\$ 389.186,00
Valor Total (ARP N° 01/2024)					R\$ 141.070.804,80	Valor Global Estimado	R\$ 246.142.877,37

4.14. **Cumprir destacar que o descritivo completo dos itens constam do Mapa de Precificação** ID 017358514.

4.15. Após a análise dos resultados da pesquisa de preços realizada, que envolveu a comparação de valores praticados em contratações públicas quando localizada, bem como pesquisa com fornecedores do ramo, foi constatado que os preços indicados nas fontes consultadas estão alinhados aos valores vigentes na Ata original, inclusive os valores da Ata são inferiores. Importante ainda destacar que a prorrogação da Ata apresenta outros aspectos que tornam a sua continuidade vantajosa para a Administração Pública.

4.15.1. É importante destacar que a prorrogação da Ata permite a manutenção da execução dos serviços sem a necessidade de uma nova licitação, o que gera uma economia significativa de tempo e recursos administrativos, além de preservar a continuidade dos serviços prestados. A sua interrupção ou a realização de uma nova contratação exigiria novos processos licitatórios, o que resultaria em custos adicionais e incertezas quanto à oferta de preços mais vantajosos, considerando o atual cenário econômico.

4.15.2. Além disso, a experiência acumulada pelo contratado ao longo do período de execução do contrato atual proporciona uma maior segurança quanto à capacidade do prestador de atender às necessidades da Administração, mantendo a qualidade e a eficiência dos serviços atualmente.

4.15.3. Nesta oportunidade, trazemos o entendimento da Procuradoria Geral do Estado do Piauí -PGE-PI, a qual por meio do

Parecer nº 10/2025 (ID 016340866), aponta que, no âmbito estadual, o artigo 8º do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, estabelece o seguinte:

"III - comprovação da compatibilidade dos preços praticados no mercado, por meio de pesquisa de preços de mercado ou valores fixados por órgão competente, ou ainda, com os constantes do sistema de registro de preços para o objeto do contrato a ser prorrogado, de forma a garantir a vantajosidade da continuidade do contrato para a Administração."

4.15.4. Dessa forma, com base nos aspectos administrativos e operacionais apresentados, conclui-se que a prorrogação da Ata é, de fato, vantajosa para a Administração Pública, permitindo a continuidade dos serviços com a garantia da eficiência e segurança para a gestão pública.

5. CONCLUSÃO

5.1. Ante o exposto, utilizando os métodos previamente mencionados e com base nas análises dos preços obtidos, e considerando a manutenção dos preços já praticados, constatou que **a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 01/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 25/2023 é vantajosa para a Administração Pública**, pois mantém a continuidade dos serviços assegurando a preservação dos padrões de qualidade e eficiência já estabelecidos. A análise dos preços de mercado demonstrou compatibilidade com os valores vigentes na Ata, não havendo variações significativas que comprometam a vantajosidade financeira.

5.2. Frisa-se que as referências de preços juntadas a este relatório revelam-se como atuais e consistentes e, assim, refletem o preço praticado no mercado. Os documentos que materializaram a pesquisa de preços encontram-se anexo a este Relatório (ID 017358502; ID 017358514):

- Cotação do sistema Banco de Preços; Negativa do Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP; Negativa do Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do PI; Cotação com fornecedores;

5.3. Reforçamos que a Gerência de Pesquisa de Preços permanece à disposição para eventuais revisões ou complementações da precificação, caso necessário. Assim, considerando que não há mais o que implementar no momento, ponderada a competência, encaminha-se o processo para providências cabíveis e para deliberação superior.

(Documento datado e assinado eletronicamente)

Gerência de Pesquisa de Preços - DIP/SLC/SEAD-PI

APROVO:

JESSICA KELLY DE SOUSA CARVALHO

Diretora de Planejamento de Compras Públicas - DIP/SLC/SEAD-PI



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA KELLY DE SOUSA CARVALHO - Matr.371411-0, Diretora**, em 26/03/2025, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1, Superintendente**, em 26/03/2025, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017358529** e o código CRC **99F7062D**.

Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I, Centro Administrativo. Bairro São Pedro

CEP: 64.018-900 - Teresina-PI. Fone: (86) 3216-1712. Fax: (86) 3216-1714.

<http://www.sead.pi.gov.br/>

Referência: Processo nº 00002.001097/2025-14



SEI nº 017358529